



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 213/94**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 758/89, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** o pedido de acumulação de férias requerido pela Exma. Sra. Dra. **LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**, Juíza Presidente da 2ª JCJ de Manaus, relativas ao exercício de 1994 com as de 1995, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 1994.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno